## ANEXO I

PEDIDO DE PARCELAMENTO OU PAGAMENTO À VISTA PERANTE A PGFN NA FORMA DO ART. 3º DA LEI № 13.586/2017 À Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN): CONTRIBUINTE: CNPJ: O contribuinte acima identificado, na pessoa de seu representante legal, com base no art. 3º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, REQUER a quitação dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, indicados no discriminativo em anexo, relativos à diferença de imposto sobre a renda retido na fonte, apurada na forma prevista nos §§ 2º e 12 do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2014, mediante: () PAGAMENTO À VISTA. ou ( ) PARCELAMENTO EM \_\_\_\_\_ PRESTAÇÕES (máximo de 12 parcelas). Declara expressamente estar ciente de todos os termos e condições previstos na Lei nº 13.586, de 2017, e na respectiva regulamentação e, especialmente, que o presente pedido importa em confissão irrevogável e irretratável da dívida, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, e do inciso IV do parágrafo único do art. 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional; Local e Data Assinatura do Representante legal ou Procurador

 CPF:
 \_\_\_\_\_\_

 Telefone:
 \_\_\_\_\_\_

Nome (de quem assina):